



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (0**35) 3445- 6110 – E- mail: tocosmoj@uol.com.br

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0127/2000

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TOCOS-MOJIENSE AO SR. ISRAEL PINTO DE MORAES ".

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tocos do Moji, concede o título de Cidadão Tocos-mojiense ao Sr. Israel Pinto de Moraes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 08 de Dezembro de 2000.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal